

Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré

Criada de acordo com a Lei nº 037/2001

PREFEITO JOSELYR BENEDETO SILVESTRE

Secretaria
Municipal de
Comunicação

AVARÉ - SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2005

<http://www.prefeituraavare.sp.gov.br>

ANO V Nº 187

Avaré terá de volta a Delegacia de Ensino

Depois de muitos anos de luta Avaré consegue recuperar a Delegacia de Ensino. A conquista foi obtida graças aos esforços da Prefeitura junto ao Governo do Estado, com a colaboração da Assembléia Legislativa

A Delegacia de Ensino, hoje sediada em Piraju, será desmembrada e Avaré deverá

agregar oito municípios da região.

Ainda não está definida a data do retorno da Delegacia de Ensino para Avaré e nem o local onde deverá ser instalada. A previsão é de que nos próximos dias poderá se ter estas definições.

Os professores de Avaré e região também

serão beneficiados, pois atualmente tinham que se deslocar para Piraju para resolverem seus assuntos. Mas só os professores serão beneficiados e sim toda a cidade, pois com a Delegacia de Ensino em Avaré, professores da região estarão em Avaré, movimentando o comércio e principalmente os restaurantes.

Emapa deste ano pode ter patrocínio da iniciativa privada



Parque de Exposições vem recebendo melhorias

A Exposição Municipal Agropecuária de Avaré, a Emapa, poderá ter um patrocinador forte para este ano. A festa que é realizada em dezembro tem tudo para ser ainda mais grandiosa neste ano com o novo patrocinador. A intenção é de que com um bom patrocínio não haja a necessidade de se investir dinheiro público no evento

Sobre os demais eventos que acontecem

durante todo o ano no Parque de exposições, também terão toda a atenção. Já foram mantidos contato com expositores de diversas raças equínas e em breve serão definidas as datas destes eventos, inclusive Potro do Futuro e Cavalos Árabe.

A Prefeitura também pretende investir na infraestrutura do parque para poder atrair novos eventos. Dentre os projetos está a cobertura da pista de laço, para que pos-

sam ser realizados a grande maioria dos eventos e provas de diversas raças equínas. A idéia também é construir um boiódromo para rodeios, além da aquisição de uma área vizinha para a ampliação do parque.

Outro benefício que a Prefeitura pretende implantar é a reativação do restaurante junto ao leilão que atenderá todos os visitantes durante os eventos e nos fins de semana.

Vandalismo dificulta reposição de lâmpadas na cidade

O vandalismo de algumas pessoas está dificultando para a Prefeitura de Avaré fazer a reposição de lâmpadas da iluminação pública. Em alguns destes lugares o Departamento de Iluminação da Prefeitura realiza a troca da lâmpada, mas no outro dia ela aparece quebrada.

O problema maior está ocorrendo na Rua Francisco Gurgel Plismel, na Vila Martins, onde os vândalos

chegaram a quebrar 12 luminárias seguidas, deixando o local em completa escuridão.

O problema também está sendo detectado em outras localidades como Rua Miguel Chibane e

Avenida Emílio Figueiredo no Jardim Paraíso; Rua Wenceslau Carlos Belinato, no Jardim Santa Mônica; Avenida Donguinha Mercadante, no trecho entre a Sonata e a Avenida Nova Avaré.

Carnaval de 2005 promete ser o melhor dos últimos anos

Páginas 10 e 11

Conheça o Organograma da Prefeitura de Avaré

Páginas 6 e 7

Indicadores	
UFMA	1,54
INPC(11/2004)	0,44
UFESP	13,30
IPCA(12/2004)	0,86
Zona Azul(1h)	0,50
Zona Azul(2h)	0,75
Salário Mín.	260,00

INEDITORIAIS**EDITAL**

A ATUAR - ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DE AVARÉ E REGIÃO, convoca seus associados e convida colaboradores e interessados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 18 de Fevereiro de 2.005.

Local: Nas dependências da Microlins a Av. Pref. Paulo Araujo Novaes, 782, em Avaré-SP.

Horários: As 16:00 hs. com a presença de dois - terços dos Associados.

As 16:30 hs. com qualquer numero.

O Assunto a ser levado em pauta, é a Eleição de novos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Avaré, 03 de Fevereiro de 2.005

LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO****Dispensa de Licitação 003/05 – Processo 014/05**

Fica Ratificada a Dispensa de Licitação supra para a Sra. Vera Lúcia Claro dos Santos, visando a locação de imóvel para instalação da Delegacia de Polícia de Trânsito, no valor de R\$ (900,00) mensais, com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei 8666/93. Avaré, 1.º/02/05 - Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal

Dispensa de Licitação 004/05 – Processo 015/05

Fica Ratificada a Dispensa de Licitação supra para a empresa Juliana Varela Guararema - ME, visando o fornecimento de software, manutenção, suporte técnico e formação de pessoal capacitado para operação do respectivo software, compatível com as rotinas de processamento da folha de pagamento mensal do funcionalismo municipal, no valor global de R\$ (7.997,00), para a execução em 01/02/05 a 31/12/05, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8666/93. Avaré, 1.º/02/05 - Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal

O Senhor Prefeito Municipal de Avaré, Estado de São Paulo, torna público que adjudicou as seguintes licitações:

Convite 002/05 – Processo 002/05, de 24/01/05, à empresa Jair Miguel Estruturas-ME., no valor de R\$ (26.500,00), visando

a reforma de 53 arcos treliçados, para colocação em várias ruas do Município.

Adjudicado em: 27/01/05

Convite 003/05 – Processo 003/05, de 24/01/05, à empresa Thor Locação de Equipamentos para Eventos S/C Ltda., no valor de R\$ (30.000,00), visando a locação de arquibancadas com montagem e desmontagem para o Carnaval/2.005.

Adjudicado em: 27/01/05

EXTRATOS DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: Jair Miguel Estruturas-ME

Objeto: reforma de 53 arcos treliçados, para colocação em várias ruas do Município, no valor de R\$ (26.500,00), referente ao Convite 002/05 – Processo 002/05.

Contrato: 27/01/05.

Prazo de Execução: imediatamente após a assinatura do contrato.

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: Thor Locação de Equipamentos para Eventos S/C Ltda.

Objeto: locação de arquibancadas com montagem e desmontagem para o Carnaval/2.005, no valor de R\$ (30.000,00), referente ao Convite 003/05 – Processo 003/05.

Contrato: 27/01/05.

Prazo de Execução: de 04/02/05 a 08/02/05.

Locatária: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Locador: Kenji Murakoshi.

Objeto: locação de imóvel sito na Rua São Paulo, 1.640, para instalação do Depósito da Merenda Escolar, no valor mensal de R\$ (680,00), referente à Dispensa de Licitação 002/05 – Processo 010/05.

Contrato: 21/01/05.

Prazo de Vigência: de 21/01/05 a 20/01/06.

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: Grêmio Recreativo Água da Onça.

Objeto: contratação das escolas de samba para apresentação nos Desfiles das Escolas de Samba da Estância Turística de Avaré, no valor de R\$ (10.000,00), referente à Inexigibilidade de Licitação 001/05 – Processo 007/05.

Contrato: 19/01/04.

Data de apresentação: 05 e 07 de fevereiro de 2.005.

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: Grêmio Recreativo Mocidade Avareense.

Objeto: contratação das escolas de samba para apresentação nos Desfiles das Escolas de Samba da Estância Turística de Avaré, no valor de R\$ (10.000,00), referente à Inexigibilidade de Licitação 001/05 – Processo 007/05.

Contrato: 19/01/04.

Data de apresentação: 05 e 07 de fevereiro de 2.005.

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Tradição de Avaré.

Objeto: contratação das escolas de samba para apresentação nos Desfiles das Escolas de Samba da Estância Turística de Avaré, no valor de R\$ (10.000,00), referente à Inexigibilidade de Licitação 001/05 – Processo 007/05.

Contrato: 19/01/04.

Data de apresentação: 05 e 07 de fevereiro de 2.005.

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: União Negra Avareense – UNA.

Objeto: contratação das escolas de samba para apresentação nos Desfiles das Escolas de Samba da Estância Turística de Avaré, no valor de R\$ (10.000,00), referente à Inexigibilidade de Licitação 001/05 – Processo 007/05.

Contrato: 19/01/04.

Data de apresentação: 05 e 07 de fevereiro de 2.005.

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda.

Objeto: Fornecedor de gases acondicionados em cilindros de alta pressão para uso medicinal, até o valor limite de R\$ (120.000,00), referente à Inexigibilidade de Licitação 002/05 – Processo 009/05.

Contrato: 20/01/04.

Prazo de Execução: de 20/01/05 a 31/12/05.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: David Guido-ME.

Objeto: Aquisição de 375 refeições, em adição às já adquiridas, para o Corpo de Bombeiros local (FUMBOAR), no valor total de R\$ (1.687,50), o que representa um acréscimo de 25 % do total do contrato referente ao Convite 079/04 – Processo 198/04, com fulcro no artigo 65, I, da Lei 8.666/93. Aditado em 14/01/05.

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: Thais Mariano de Andrade-ME.

Objeto: Aquisição de 06 cotas de gás em adição às já adquiridas, para a Secretaria Municipal da Educação, no valor total de R\$ (192,00), o que representa um acréscimo de 0,324 % do total do contrato atualizado referente ao Convite 029/04 – Processo 071/04, com fulcro no artigo 65, I, da Lei 8.666/93. Aditado em 20/01/05.

PRORROGAÇÕES DE PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS

(Art. 65 da Lei 8.666/93)

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: Maria Cândida Gutierrez dos Santos-ME.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato que objetiva o fornecimento de material e mão-de-obra para realização da impressão do Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, até 31/05/05, em virtude de ter sido constatada a existência de saldo remanescente não utilizado até a data aprazada para término de vigência do contrato, referente ao Convite 036/04 – Processo 091/04.

Prorrogado em 06/01/05.

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: Álamo Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato que objetiva o fornecimento de combustíveis para a frota municipal, por 30 dias, em virtude de ter sido constatada a existência de saldo remanescente não utilizado até a data aprazada para término de vigência do contrato, referente à Concorrência Pública 004/04 – Processo 095/04.

Prorrogado em 06/01/05.

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: David Guido-ME.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato que objetiva o fornecimento de refeições tipo marmite para o Corpo de Bombeiros local, por 14 dias, em virtude de ter sido constatada a existência de saldo remanescente não utilizado até a data aprazada para término de vigência do contrato, referente ao Convite 079/04 – Processo 198/04.

Prorrogado em 06/01/05

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: Thais Mariano de Andrade-ME.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato que objetiva o fornecimento de cotas de gás para a Secretaria Municipal da Educação por 06 meses, em virtude de ter sido constatada a existência de saldo remanescente não utilizado até a data aprazada para término de vigência do contrato, referente ao Convite 029/04 – Processo 071/04.

Prorrogado em 11/01/05.

Avaré, 03/02/05

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE

Prefeito Municipal

TERMO DE ANULAÇÃO**Chamamento Público 002/05 – Processo 006/05**

Objeto: Concessão de exploração a título precário, do bar situado no Ginásio de Esportes "Kim Negro".

Fica ANULADO o certame supramencionado, por vício insanável, com fulcro no art. 49, caput, da Lei 8.666/93.

Avaré, 26/01/05 - JOSELYR BENEDITO SILVESTRE – Prefeito Municipal



Semanário Oficial

(Semanário Turístico de Avaré)

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação às sextas-feiras, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 2.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL-
RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 1810
☎ 3711-2555
semanarioavare@msn.com

Diretor Presidente: Rodivaldo Ripoli
Diretor Vice Presidente: João Batista Leme
Diretor Responsável: João Luiz Ramalho

IMPRESSÃO: MARIA CANDIDA GUTIERRES DOS SANTOS - ME
GRÁFICA E EDITORA
RUA 9 DE JULHO, 1094 - CENTRO - ITAÍ - SP
FONE: (14) 3761-2298 / 9707-7877

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**PROCESSO SELETIVO****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2005**

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, comunica aos interessados, que haverá uma seleção simplificada para contratação por prazo determinado, de acordo com a Lei Municipal nº 35/89 e 379/99, a saber:

VAGAS	EMPREGO	REQUISITO	SALÁRIO	TAXA DE INSCR.
04	PEB II - Educação Artística	Licenciatura Plena em Educação Artística	R\$ 6,59 h/a	R\$ 15,00
01	PEB II - Inglês	Licenciatura Plena em Inglês	R\$ 6,59 h/a	R\$ 15,00
01	PEB II - Português	Licenciatura Plena em Língua Portuguesa	R\$ 6,59 h/a	R\$ 15,00
01	PEB II - Geografia	Licenciatura Plena em Geografia	R\$ 6,59 h/a	R\$ 15,00
01	Professor Monitor	Habilitação específica para o magistério	R\$ 4,43 h/a	R\$ 15,00

Os interessados poderão inscrever-se nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2005, das 9:00 às 16:00hs, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, na rua Rio Grande do Sul, nº 1810, centro, Avaré.

A data, horário e local das provas serão divulgados em imprensa local, com pelo menos cinco dias de antecedência.

O Edital de Processo Seletivo Público nº 02/2005 completo, estará afixado no local das inscrições a disposição dos interessados.

A contratação será realizada no regime celetista. Maiores informações no local de inscrição.

Avaré, 03 de fevereiro de 2005

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2005

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, comunica aos interessados, que haverá uma seleção simplificada para contratação por prazo determinado, de acordo com a Lei Municipal nº 35/89 e 379/99, a saber:

VAGAS	EMPREGO	REQUISITO	SALÁRIO	TAXA DE INSCR.
02	Médico Ginecologista	Superior Completo – CRM – residência comprovada ou título de especialista na área.	R\$ 1.096,37	R\$ 20,00
02	Médico Reumatologista	Superior Completo – CRM – residência comprovada ou título de especialista na área.	R\$ 1.096,37	R\$ 20,00
02	Médico Endocrinologista	Superior Completo – CRM – residência comprovada ou título de especialista na área.	R\$ 1.096,37	R\$ 20,00
02	Médico Pediatra	Superior Completo – CRM – residência comprovada ou título de especialista na área.	R\$ 1.096,37	R\$ 20,00
02	Médico Oropedista	Superior Completo – CRM – residência comprovada ou título de especialista na área.	R\$ 1.096,37	R\$ 20,00
02	Médico Neurologista	Superior Completo – CRM – residência comprovada ou título de especialista na área.	R\$ 1.096,37	R\$ 20,00
02	Médico Dermatologista	Superior Completo – CRM – residência comprovada ou título de especialista na área.	R\$ 1.096,37	R\$ 20,00
01	Médico Gastroenterologista	Superior Completo – CRM – residência comprovada ou título de especialista na área.	R\$ 1.096,37	R\$ 20,00

Os interessados poderão inscrever-se nos dias 10 a 15 de fevereiro de 2005, das 9:00 às 16:00hs, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, na rua Rio Grande do Sul, nº 1810, centro, Avaré.

A data, horário e local das provas serão divulgados em imprensa local, com pelo menos cinco dias de antecedência.

O Edital de Processo Seletivo Público nº 03/2005 completo, estará afixado no local das inscrições a disposição dos interessados.

A contratação será realizada no regime celetista. Maiores informações no local de inscrição.

Avaré, 03 de fevereiro de 2005

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

**CONVOCAÇÕES****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2005**

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 378 de 16/10/2002, publicado em 18/10/2002:

Class.	NºInscr.	Nome
29º	8715	Maria de Lourdes de Oliveira Vicentini
30º	8075	Marisa Teixeira Felix

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 01 de fevereiro 2005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2005

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 378 de 16/10/2002, publicado em 18/10/2002:

Class.	NºInscr.	Nome
01º	8729	Maria Rosa Domingues

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste. O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 01 de fevereiro 2005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2005

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- ED. FÍSICA do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 378 de 16/10/2002, publicado em 18/10/2002:

Class.	NºInscr.	Nome
06º	9001	VILMAR CUEBAS CAMARGO

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste. O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 01 de fevereiro 2005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2005

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- INGLÊS do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 378 de 16/10/2002, publicado em 18/10/2002:

Class.	NºInscr.	Nome
04º	8852	MARESSA DE FREITAS VIEIRA

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste. O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 01 de fevereiro 2005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2005

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- ED. ARTÍSTICA do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 378 de 16/10/2002, publicado em 18/10/2002:

Class.	NºInscr.	Nome
02º	8011	VALÉRIA DE FÁTIMA L DA SILVA

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste. O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 01 de fevereiro 2005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2005

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO DE CAMPO do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 379 de 16/10/2002, publicado em 18/10/2002, prorrogado através do Decreto nº 733 de 31/08/2004, publicado em 03/09/2004:

Class.	NºInscr.	Nome
88º	2012	ANTONIO DE ABREU
89º	0891	LUIZ EDUARDO DE MORAES

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste. O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 02 de fevereiro 2005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS**Portaria n.º 1.695, de 28 de janeiro de 2005**

(Dispõe sobre designação de funcionários.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE, pela presente portaria, designar os seguintes funcionários: Arq. DAVISON CARDOSO PINHEIRO, CREA 5061101353, para responder pela análise e aprovação de adequações comerciais e Eng. GIOVANI ANTONANGELO, CREA 5060477803, para responder pela análise e aprovação de projetos junto à Secretaria Municipal de Habitação

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 28 de janeiro de 2005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria n.º 1.705, de 1º de fevereiro de 2005

(Dispõe sobre designação de funcionário.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE, pela presente portaria, designar a Arqueta CLÁUDIA VIEIRA CLARO GARCIA, CREA 5061577307, como responsável pela emissão de certidão de uso de solo e análise e aprovação de projetos junto à Secretaria Municipal de Habitação, a partir desta data.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 1º de fevereiro de 2005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS**Decreto n.º 847, de 31 de janeiro de 2005**

(Dispõe sobre denominação do Parque Industrial "Nova Avaré")

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:-

Artigo 1º. Fica denominado Parque Industrial "Nova Avaré", a área industrial situada nesta cidade de Avaré, fazendo frente para a Avenida Donguinha Mercadante, confrontando, de um lado com propriedade de Joaquim Negrão e do outro lado com a Av. Governador Mário Covas.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 31 de janeiro de 2005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 848, de 31 de janeiro de 2005.

(Reorganiza o Conselho Municipal de Saúde.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica organizado na forma abaixo o Conselho Municipal de Saúde:

Presidente:

Dr. Benjamim Antonio Filho
Secretária Municipal da Saúde

Membros:-

Dr. Cláudio Molinari Nardinelli
Representante das Prestadoras de Serviços de Saúde em Entidade Filantrópica

Dr. João Alberto Siqueira
Representante das Prestadoras de Serviços em Entidade não Filantrópica

Dr. Arnaldo Porto Filho
Representante do Conjunto das Entidades de Representação de outros Profissionais da área da Saúde

Dr. Emílio José Pinto Neto
Representante da Associação Paulista de Medicina

Sra. Fátima Maria Padovani
Representante da DIR XI

Sr. José Andrade
Representante das Secretarias Municipais

Sr. Ismar Alves Pereira
Representante da Comunidade da Paróquia Nossa Senhora de Fátima

Sra. Josefina da Silva Moraes
Representante da Pastoral da Saúde do Município

Sr. João Carlos Pereira
Representante do Lar São Vicente de Paulo

Sra. Edilene Nazário dos Santos
Representante do Clube de Serviços do Município

Sra. Neuza Ribeiro Stella
Representante da Associação dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais

Sra. Nair Vendrameto
Representante da Pastoral da Criança do Município de Avaré

Suplentes:

Sr. Francisco Celestino
Representante das Prestadoras de Serviços de Saúde em Entidade Filantrópica

Dr. Rodrigo Peres Ignácios
Representante das Prestadoras de Serviços em Entidades não Filantrópica

Dr. Antonio Carlos de Melo Elias
Representante do Conjunto das Entidades de Representação de outros Profissionais da área de Saúde

Dr. Nilton José Gonçalves
Representante da Associação Paulista de Medicina

Sra. Eloisa Grassi Alves Lopes
Representante da DIR XI

Sr. Pedro Luiz de Souza
Representante das Secretarias Municipais

Sr. Tereza Carlota Pires Novaes
Representante da Comunidade da Paróquia Nossa Senhora de Fátima

Sra. Iria Mariotto Armando

Representante da Pastoral da Saúde do Município

Sr. José Carlos Lopes
Representante do Lar São Vicente de Paulo

Sr. Diamantino Gambini
Representante do Clube de Serviços do Município

Sr. Luiz Carlos de Souza Leme
Representante da Associação dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais.

Sra. Cristiane Alcântara
Representante

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, ao 31 de janeiro de 2005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 849, de 31 de janeiro de 2005.

(Dispõe sobre regulamentação da Lei Municipal nº 692 de 17 de Janeiro de 2005)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal de Avaré, no uso de suas atribuições legais e etc...

DECRETA-

Artigo 1º - O programa da obesidade no Município, deverá ser enfrentado com a participação da Secretaria da Saúde, Esportes e de Educação, visando com isso o pleno cumprimento da Lei 692/2005.

Artigo 2º - A Secretaria de Saúde, deve atender nas formas e condições permitidas pelo Sistema Único de Saúde, no Município os casos de pacientes portadores de obesidade mórbida, propiciando a essas pessoas melhor condição de vida e saúde, com tratamento ambulatorial, e mesmo cirúrgico, se for o caso recomendado ao paciente.

Artigo 3º - A Secretaria da Educação, deverá adotar na merenda escolar, cardápio relacionado com nutrientes destinado às crianças da rede escolar, alimentação sadia, e compatível às crianças do Município, evitando oferecer alimentos que propiciem aumento de peso, ou causem a obesidade das crianças em idade escolar.

Artigo 4º - No âmbito das Secretarias da Saúde, de Esportes e de Educação, deverão ser implantados programas informativos dos males causados pela obesidade, com divulgação pela imprensa, desenvolvendo ainda projetos em conjunto, com palestras, debates, envolvendo a questão da obesidade em nosso Município, devendo além das medidas já citadas a Secretaria de Esportes, implantar na área de sua competência praticas esportivas, envolvendo crianças, idosos e pessoas obesas, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida, através de professores qualificados para a execução dessas praticas esportivas.

Artigo 5º - O Município, propiciara aos portadores da obesidade mórbida, toda a assistência necessária para o referido tratamento, com fornecimento de medicamentos, assistência médica, cirurgias pelo sistema único de saúde, na forma referida no artigo 2º deste Decreto.

Artigo 6 - A Secretaria da Saúde, poderá no âmbito de sua competência, adotar outras terapias para o tratamento da obesidade, bem como fazer convênios com entidades, que tenham por escopo o combate ao males da obesidade, visando o atendimento e tratamento dos pacientes residentes na Estância Turística de Avaré.

Artigo 7º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré,
31 de Janeiro de 2005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 842 de 31 de janeiro de 2.005.

(Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município a abrir nos termos do Parágrafo Único do art.7º da Lei Municipal nº 687 de 29 de dezembro de 2.004, o CRÉDITO no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente, observando as classificações Institucionais, Econômicas e funcional Programática:-

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
02.			GABINETE DO PREFEITO	
02.01.00			Gabinete e Dependências	
	4.4.90.00.00	04.122.8005.9094-15	Atividades de apoio ao programa	10.000.00
02.04.00			Procuradoria Jurídica	
	3.3.90.00.00	04.122.8015.9098-28	Atividades de apoio ao programa	80.000.00
			TOTAL	90.000.00

Artigo 2º - O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações Orçamentária:-

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
02.			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.00			Fundo Municipal de Solidariedade	
02.02.01			Gabinete da Presidente	
	3.1.90.00.00	08.122.4090.9052-17	Atividades de apoio ao programa	10.000.00
03.			SECRETARIA MUNIC ADMINISTRATÇÃO	
03.03.00			Divisão de Serviços Municipais	
03.03.03			Limpeza Pública/ Aterro Sanitário	
	3.1.90.00.00	15.452.6005.6002-370	Limpeza Pública domiciliar	40.000.00
03.03.04			Depto. De Praças, Parques e Jardins	
	3.1.90.00.00	14.452.6010.6122-379	Conserv. De praças, parques e Jardins	40.000.00
			TOTAL	90.000.00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, 31 de janeiro de 2.005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA, NA DATA SUPRA.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 850, de 1º de fevereiro de 2005.

(Autoriza a permissão de uso de bem público à título precário, do recinto do Camping Municipal, nos termos do artigo 119, parágrafo 3.º da Lei Orgânica do Município.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica permitido o uso de bem público à título precário do recinto do Camping Municipal da Estância Turística de Avaré à MINER – MINERAÇÃO HOTELARIA E TURISMO LTDA., C.N.P.J. nº 45.791.548/0001-35, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir desta data, nos termos do artigo 119, parágrafo 3.º da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º - Em contrapartida o cessionário se obriga a executar sobre suas expensas e responsabilidades, reformas necessárias no recinto do Camping Municipal

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 1º de fevereiro de 2005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Decreto n.º 851, de 1º de fevereiro de 2.005.

(Dispõe sobre declaração de Pontos Facultativos no Município de Avaré, durante os festejos de Carnaval/2005.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Ficam declarados Pontos Facultativos nas Repartições Municipais de Avaré, os dias 07 e 08 de fevereiro de 2.005, mantendo-se os serviços essenciais de saúde e limpeza de lixo, sendo coleta e varrição.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 1º de fevereiro de 2005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAÚJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto n.º 852, de 1º de fevereiro de 2.005

(Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal, de acordo com a Lei Complementar n.º 50, de 07 de janeiro de 2.005.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, criado pela Lei Complementar n.º 50, de 07 de janeiro de 2.005, fica NOMEADO, nos termos da legislação acima, o Excelentíssimo Senhor JUAREZ ROSA BERNABIO, R.G. nº 6.643.102, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 1º de fevereiro de 2.005

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

**LEGISLATIVO****AVISO DE EDITAIS****Convite 001/05 – Processo 003/05**

Objeto: Contratação de empresa objetivando o fornecimento de 12.000 l de combustível, tipo gasolina, na bomba, para uso dos veículos da Câmara Municipal.

Prazo de encerramento: 17 de fevereiro de 2.005, às 09:50 h.

Data de abertura: 17 de fevereiro de 2.005, às 10:00 h.

Informações e edital completo: Câmara Municipal, situado na Av. Misael Euphrásio Leal, 999. Fone: 3732-0929. O edital completo poderá ser acessado através do site: www.camaraavare.sp.gov.br. Avaré, aos 03 de fevereiro de 2.005.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA – Presidente da CPJL

Convite 002/05 – Processo 004/05

Objeto: Contratação de empresa especializada, visando à realização de filmagem de todas as sessões legislativas, conforme descrição do edital.

Prazo de encerramento: 17 de fevereiro de 2.005, às 15:50 h.

Data de abertura: 17 de fevereiro de 2.005, às 16:00 h.

Informações e edital completo: Câmara Municipal, situado na Av. Misael Euphrásio Leal, 999. Fone: 3732-0929. O edital completo poderá ser acessado através do site: www.camaraavare.sp.gov.br. Avaré, aos 03 de fevereiro de 2.005.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA – Presidente da CPJL

RATIFICAÇÃO**Dispensa de Licitação 001/05 – Processo 001/05**

Fica RATIFICADA a Dispensa supra, para a empresa Rodrigues & Pieri Ltda. – ME., no valor de R\$ (3.480,00), objetivando a prestação de serviços profissionais especializados de criação, manutenção e divulgação do site da Câmara Municipal na Internet, por doze meses, prorrogáveis por igual período até o limite de 48 meses, com fulcro no artigo 24, inciso II c/c artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Avaré, aos 31 de janeiro de 2.005.

JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO – Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS

(Janeiro de 2.005)

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré
Contratada: Sino Informática & Sistemas S/C Ltda.

Objeto: Prestação de serviços profissionais especializados de consultoria, suporte técnico e licença do aplicativo "Gestão do Processo Legislativo".

Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Valor: R\$ (7.800,00), sendo R\$ (650,00)/mês.

Fundamento legal: artigo 24, inciso II, c/c artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Referente: Prorrogação de contrato firmado em 15/01/2004.

Data do ajuste: 03/01/05.

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré
Contratada: Rodrigues & Pieri Ltda. - ME.

Objeto: Prestação de serviços profissionais especializados de criação, manutenção e divulgação do site da Câmara Municipal na Internet.

Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Valor: R\$ (3.480,00), sendo R\$ (290,00)/mês.

Fundamento legal: artigo 24, inciso II c/c artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Referente: Dispensa de Licitação 001/05 – Processo 001/05, de 31/01/05.

Data do ajuste: 31/01/05.

Avaré, aos 03 de fevereiro de 2.005.

JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO – Presidente da Câmara Municipal

ATO DA MESA Nº 14/2005

Dispõe sobre exoneração da funcionária Benedita Aparecida da Silva, do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Pessoal e informática da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO (ARTIGO 25, INCISO VII, PROMULGADA EM 28 DE MARÇO DE 1990.

Resolve:-

I - Exonerar a funcionária Benedita Aparecida da Silva, do cargo em "Comissão" de Chefe de Divisão de Pessoal e informática da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, a partir de 31 de janeiro de 2.005, nomeada através do Ato da Mesa 11/2005.,

II - Este Ato entrará em vigor em 31 de janeiro de 2.005, após sua fixação em local de costume.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,
aos 31 de Janeiro de 2.005.

JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO
Presidente

ROSANA ALICE U. R. PAULUCCI
Vice-Presidente

MARIALVA ARAUJO SOUZA BIAZON
1.º Secretária

APARECIDO FERNANDES JÚNIOR
2º Secretário

GILBERTO DIAS SOARES
Tesoureiro

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Secretário – Diretor Geral

ATO DA MESA Nº 15/2005

Dispõe sobre nomeação do Funcionário LEROY AMARILHA FREITAS para ocupar o Cargo em "COMISSÃO", de Assessor Jurídico da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré e dá outras providências

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO (ARTIGO 25, INCISO VII, PROMULGADA EM 28 DE MARÇO DE 1990.

RESOLVE:-

I- Nomear o Sr. LEROY AMARILHA FREITAS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 000.606.685 SSP/MS e CPF/MF nº 572.617.2541-53 para ocupar o Cargo em "Comissão" de Assessor Jurídico da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, criado pela Resolução 279/03, de 02 de Dezembro de 2003.

II - Atribuir ao referido funcionário, as funções inerentes ao cargo, ou seja: Assessorar a Presidência, a Mesa Diretora, as Comissões e os Vereadores nos assuntos jurídicos, parlamentares e políticos; representar em juízo ou fora dele a parte de que é mandatário, nas ações em que estes forem réus, autores ou interessados; acompanhar e emitir parecer em processos administrativos; executar estudos sobre matéria jurídica e de outra natureza, consultando leis, jurisprudências e outros documentos para adequar os fatos à legislação aplicável; preparar defesas ou acusações; estudar processos em todas as suas fases, redigir e elaborar documentos jurídicos, petições, minutas e informações sobre qualquer natureza administrativa, fiscal, trabalhista, cível, comercial, penal e outras, aplicando a legislação, forma e terminologia adequada ao assunto em questão para garantir seu trâmite até a decisão judicial; assessorar assuntos de natureza técnica especializada, elaborando estudos contratos ou pareceres; patrocinar a defesa e os interesses da Câmara Municipal, judicial e extrajudicialmente, por solicitação do Presidente; supervisionar, coordenar a atuação dos advogados e estagiários; prestar cooperação a divisão de serviços legislativos; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo imediato.

III - Este Ato entrará em vigor em 31 de janeiro de 2.005, após sua fixação em local de costume.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos
31 de Janeiro de 2.005.

JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO
Presidente

ROSANA ALICE U. R. PAULUCCI
Vice-Presidente

MARIALVA ARAUJO SOUZA BIAZON
1.º Secretária

APARECIDO FERNANDES JÚNIOR
2º Secretário

GILBERTO DIAS SOARES
Tesoureiro

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Secretário – Diretor Geral

ATO DA MESA Nº 16/2005

Dispõe sobre a nomeação do funcionário EDUARDO ANDRÉ CAMPANILE para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Pessoal e Informática da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré e dá outras providências

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO (ARTIGO 25, INCISO VII, PROMULGADA EM 28 DE MARÇO DE 1990.

Resolve:-

I - Nomear a Sr EDUARDO ANDRÉ CAMPANILE, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 25.627.998-6 e CPF nº 170.313.228-98 para ocupar o Cargo em "Comissão" de Chefe de Divisão de Pessoal e Informática da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, criado pela Resolução 279/03, de 02 de Dezembro de 2003.

II Atribuir ao referido funcionário, as funções inerentes ao cargo, ou seja: coordenar tarefas técnicas e administrativas de sua Divisão; organizar, orientar, interpretar e aplicar dispositivos legais, normas e regulamentos de forma única a todos os seus subordinados a partir de padrões pré-estabelecidos; controlar a realização de tarefas sob sua responsabilidade; organizar e executar procedimentos administrativos relativos à organização e desenvolvimento dos serviços e metas dentro da Câmara Municipal; realizar manutenção preventiva nos computadores e prestar suporte aos usuários de informática; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo chefe imediato.

III - Este Ato entrará em vigor em 01 de Fevereiro de 2.005, após sua fixação em local de costume.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, ao 01 de Fevereiro de 2.005.

JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO
Presidente

ROSANA ALICE U. R. PAULUCCI
Vice-Presidente

MARIALVA ARAUJO SOUZA BIAZON
1.º Secretária

APARECIDO FERNANDES JÚNIOR
2º Secretário

GILBERTO DIAS SOARES
Tesoureiro

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Secretário – Diretor Geral

ATO DA MESA Nº 17/2005

(Dispõe sobre funcionamento da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,

DECLARA:-

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Avaré, nos dias 07 e 09 de fevereiro de 2.005, segunda e quarta-feira, respectivamente.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos
03 de fevereiro de 2.005.

JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO
Presidente

ROSANA ALICE U. R. PAULUCCI
Vice-Presidente

MARIALVA ARAUJO SOUZA BIAZON
1.º Secretária

APARECIDO FERNANDES JÚNIOR
2º Secretário

GILBERTO DIAS SOARES
Tesoureiro

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Secretário – Diretor Geral

COMUNICADOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**
Secretaria da Fazenda
COMUNICANDO

Em virtude do Art. 17 da Lei Federal nº 8.689/1993, e da Lei Municipal nº 000/2004, bem como do Art. 17º da Lei Municipal nº 000/2004, tem-se a necessidade de alteração de alguns dados cadastrais de pagamento por crédito de despesas tributadas de crédito, conforme segue abaixo:

PROCEDE: O pagamento por crédito de despesas tributadas de crédito, conforme segue abaixo:

PROCEDE: O pagamento por crédito de despesas tributadas de crédito, conforme segue abaixo:

PROCEDE: O pagamento por crédito de despesas tributadas de crédito, conforme segue abaixo:

PROCEDE: O pagamento por crédito de despesas tributadas de crédito, conforme segue abaixo:

PROCEDE: O pagamento por crédito de despesas tributadas de crédito, conforme segue abaixo:

Estância Turística de Avaré, 04 de fevereiro de 2005

[Assinatura]
Avaré, Estância Turística de Avaré, Prefeitura Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**
Secretaria da Fazenda
COMUNICANDO

Em virtude do Art. 17 da Lei Federal nº 8.689/1993, e da Lei Municipal nº 000/2004, bem como do Art. 17º da Lei Municipal nº 000/2004, tem-se a necessidade de alteração de alguns dados cadastrais de pagamento por crédito de despesas tributadas de crédito, conforme segue abaixo:

PROCEDE: O pagamento por crédito de despesas tributadas de crédito, conforme segue abaixo:

PROCEDE: O pagamento por crédito de despesas tributadas de crédito, conforme segue abaixo:

PROCEDE: O pagamento por crédito de despesas tributadas de crédito, conforme segue abaixo:

PROCEDE: O pagamento por crédito de despesas tributadas de crédito, conforme segue abaixo:

PROCEDE: O pagamento por crédito de despesas tributadas de crédito, conforme segue abaixo:

Estância Turística de Avaré, 04 de fevereiro de 2005

[Assinatura]
Avaré, Estância Turística de Avaré, Prefeitura Municipal

COMUNICADO

Pedro Luiz de Souza, Secretário Municipal dos Transportes e Sistema Viário, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:-
Alterar o sistema de direcionamento de trânsito de veículos junto ao conjunto semaforico da Avenida Prefeito Paulo Dias Novaes, no cruzamento da Rua Minas Gerais, com implantação de dispositivo que viabilize a deflexão a esquerda, de quem vem pela Avenida Prefeito Paulo Novaes, sentido Bairro-Centro, com acesso alternativo ao Centro pela Rua Minas Gerais.

IMPORTANTE:- A liberação do tráfego de veículos conforme proposto somente se dará após a efetiva implantação e testes dos novos dispositivos daquele semáforo conjuntamente com a implantação de toda sinalização vertical e horizontal de apoio.

Avaré, 03 de fevereiro de 2005

Pedro Luiz de Souza
Secretário Municipal dos Transportes e Sistema Viário

DEMONSTRATIVO

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 126 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

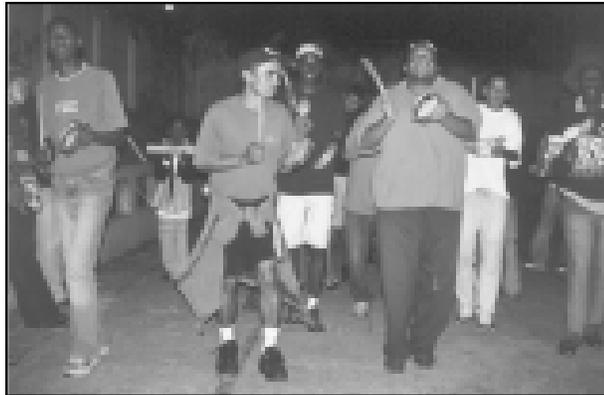
MUNICÍPIO: AVARÉ PERÍODO: 4º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2004

RECEITAS ARRECADADAS	Trimestre	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Trimestre	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	811.972,43	4.807.693,02	12.365 - Educação Infantil	1.398.962,79	4.176.135,41
Imposto de Transmissão de Bens Imóveis	156.898,59	789.903,18	12.367 - Educação Especial	0,00	0,00
Imposto de Serviços de Qualquer Natureza	940.390,14	3.248.137,07	(=) Total da Despesa da Educação Infantil / Especial	1.398.962,79	4.176.135,41
Imposto de Renda Retido na Fonte	117.811,97	465.658,57	(-) Auxílios / Serviços / Contribuições	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	305.917,21	1.348.811,19	(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00
Aprovação da Dívida Ativa de Impostos	147.869,51	321.326,58	(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Multa sobre prorrogação de impostos	56.899,38	208.193,86	(=) APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL / ESPECIAL	1.398.962,79	4.176.135,41
Fundo de Participação dos Municípios	2.459.118,82	9.432.177,56			
Imposto Territorial Rural	81.718,11	187.581,80	12.368 - Ensino Fundamental		
Desoneração de Exportações (LC-47/96)	78.885,41	313.541,68	Despesa e Recursos não Vinculados	1.481.718,95	4.784.794,55
Demais Transferências da União	0,00	0,00	Despesa e Recursos do FUNDEF	1.021.078,46	3.689.364,28
Imposto de Circ. de Mercadorias e Serviços	1.699.152,12	13.624.921,86	12.369 - Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental)	0,00	0,00
Imposto de Propriedade de Veículos Automotores	294.740,89	3.180.411,69	(=) Subtotal da Despesa do Ensino Fundamental	1.481.718,95	4.784.794,55
Imposto de Produto Industrial e Exportação	28.691,49	124.221,43	(-) Valor Bruto no Fundef	0,00	0,00
ICMS de Exerc. Anteriores/Pedidos Adm. Anter.	0,00	1.824,59	(-) Parcela Impenhorável do Crédito Líquido - FUNDEF	694.421,45	2.181.081,72
Demais Transferências	0,00	0,00	(=) Total da Despesa do Ensino Fundamental	1.781.371,46	8.989.971,08
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	6.531.864,36	38.658.112,97	(-) Auxílios / Serviços / Contribuições	819.250,04	2.387.881,03
Rendimentos de Aplicações Financeiras	4.408,31	3.000,74	(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00
Conversão a Datas	542.664,71	1.878.517,55	(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Recursos recebidos do Fundef	1.583.883,79	3.897.158,30	(=) APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	1.781.371,46	8.989.971,08
Rendimentos de Aplicações Financeiras da Fundef	73.168,92	152.348,95			
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	TOTAL DAS RECEITAS APLICADAS NO ENSINO	3.362.978,31	18.888.411,41
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	1.201.426,99	1.931.218,94	APLICAÇÃO NO ENSINO	35,24%	26,51%
			Aplicação no Ensino Fundamental	28,59%	13,59%
			Aplicação na Educação Infantil / Especial	34,67%	18,97%
			Aplicação em Proletários de Magistério - FUNDEF	84,02%	69,87%
			REPASSOS À CONTA DO ENSINO - ART. 126º, LEI 5.394/96	1.781.081,03	6.054.088,09
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	11.747.331,13	45.791.331,91			

Carnaval de 2005 promete ser o melhor dos últimos anos

O Carnaval deste ano da Estância Turística de Avaré promete ser o melhor dos últimos anos e o mais procurado da região. Serão cinco dias de folia com o Carnaval do Camping e o Desfile das Escolas de Samba e Blocos na Avenida Major Rangel.

Oficialmente o Carnaval de Avaré já começou no último sábado com a eleição da Rainha, Princesas e Rei Momo no Ginásio Kim Negrão. A grande vencedora foi Janaina Soares, que recebeu as maiores notas do competente corpo de jurado. O título de primeira princesa ficou com Leila Segália Merlim e a segunda princesa é Cátia Carolina de Lucas. A Coroa de Rei Momo ficou para Airtton de Mello. Após a eleição da rainha aconteceu o baile pré-carnaval, abrindo a folia



Escolas de Samba já estão esquentando os tamborins para os Carnaval

de momo em Avaré.

Desfile de Rua

Para o Desfile de Rua que acontecerá no sábado e segunda-feira, na Avenida Major Rangel, a Prefeitura preparou toda a infra-estrutura para que todos possam brincar o Carnaval com tranqüilidade. Uma grande arquibancada está sendo montada para

que possa acomodar a todos que queiram acompanhar o desfile. Além disto a avenida já está enfeitada com alegorias típicas de Carnaval.

Nos dois dias de desfile estarão passando pela passarela do samba quatro escolas de samba e sete blocos. As escolas são: UNA, Mocidade Avareense, Água da Onça e Tradição. Os blocos são: Cana-Cauê, Alvinegro (AAA), Me Empurra que Eu Vou, Eletronics, Só Alegria (Instituição Vera Cruz), Terceira Idade e Só Não Bebe Quem Já Morreu.

Camping

No Camping Municipal a folia já começa na sexta-feira (dia 4) e vai até a terça-feira de Carnaval. No local, às margens da Represa, haverá palco com som, iluminação e aulas de aeróbica. Para receber o grande número de turistas e avareenses que deverão comparecer no Camping nestes dias, a Prefeitura providenciou a reforma completa do local. Esta reforma só foi possível graças a parceria com a empresa Miner, que está custeando as obras. Para o Carnaval o Camping con-



Avenida Major Rangel já está preparada para o Carnaval



Camping está sendo preparado para o Carnaval

tará com os banheiros reformados e pintados, churrasqueiras com iluminação além das demais melhorias que o local estava necessitando. É

importante salientar que não será necessário pagar nada para usufruir do Carnaval do Camping, apenas quem for acampar terá de pagar uma taxa.

Secretaria da Saúde distribuirá preservativos durante o Carnaval

Durante os cinco dias de Carnaval equipes da Secretaria Municipal de Saúde estarão distribuindo preservativos em pontos estratégicos. A distribuição será na entrada dos bailes nos clubes e durante a realização do Carnaval de Rua, na Avenida Major Rangel. No Camping Municipal será montado um

grande esquema com a distribuição a partir das 18 horas de sexta-feira, até as 22 horas. Nos demais dias a distribuição será durante todo o dia, das 8 horas da manhã até às 22 horas.

O objetivo da Campanha é evitar a proliferação de Doenças Sexualmente Transmissíveis e principalmente da AIDS.

Comunicado

A Secretaria Municipal de Educação comunica que ainda existem vagas para o Jardim I (crianças de 4 anos), Jardim II (5 anos) e Pré-Escola (6 anos) no CSU (Centro Social Urbano). Os pais deverão fazer a matrícula de seus filhos no próprio local, com os seguintes documentos:

Comprovante de Residência
Xerox da Carteira de Vacina
Xerox da Certidão de Nascimento

**Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura da Estância Turística de Avaré**



Eleição da Rainha do Carnaval lota o Ginásio Kim Negrão

No último sábado, depois de muito tempo, o Ginásio Municipal de Esportes Kim Negrão ficou totalmente lotado. Na oportunidade aconteceu a eleição da rainha, princesas e Rei Momo do Carnaval 2005 de Avaré.

Participaram 13 garotas que concorreram ao cobiçado título e ao final foram eleitas a segunda princesa, Cátia Carolina de Lucas, a primeira princesa Leila Segália Merlin e a grande vencedora, a Rainha do Carnaval 2005, Janaína Soares. Na eleição do Rei Momo o vencedor foi o simpático Airton de Mello.

A organização do evento convidou sete jurados que tiveram muito trabalho para es-



Rainha, Rei Momo e Princesas do Carnaval de Avaré

colher os vencedores, pois todos estavam bem preparados para vencer o concurso.

A população compareceu em massa para participar do evento coordenado pelas secretarias da Cultura e da Co-

municação da Estância Turística de Avaré.

Após a eleição, todos participaram do baile pré-carnaval, com animação da Banda Supremus. A entrada no Ginásio Kim Negrão foi gratuita.



Todos os participantes do evento

Crianças e adolescentes terão normas para o Carnaval deste ano

O Conselho Tutelar da Estância Turística de Avaré está orientando os promotores de eventos durante o Carnaval para que a Portaria 02/03 do Juízo da Vara da Infância e Juventude seja cumprida em sua íntegra. A referida portaria regulamenta o acesso de crianças e adolescentes em diversões e espetáculos em geral e autorização para viagens.

Do artigo 10º ao 12º da portaria refere-se exclusivamente aos festejos carnavalescos. Determina que os bailes carnavalescos que tenham a participação de crianças e adolescentes necessitem de alvará expedido pelo Juízo da Infância e da Juventude. Nos bailes noturnos é expressamente proibida a presença de adolescentes menores de 14 anos. É permitida apenas a participação de adolescentes de 14 a 18 anos, desde que estejam acompanhados por um

responsável.

De acordo com a Portaria as crianças com mais de 5 anos de idade que participarem dos desfiles de escola de samba e blocos deverão portar crachá de identificação com nome do portador, endereço do portador e agremiação a que pertence. O Conselho Tutelar também orienta aos promotores dos eventos não vendam, em hipótese alguma, bebidas alcoólicas a menores de 18 anos.

Segundo o Conselho Tutelar, os casos de desobediência a Portaria serão punidos na forma da lei. A fiscalização durante os festejos de carnaval deste ano será feita por voluntários da Infância e Juventude, Ministério Público e Polícia Militar. A íntegra da Portaria 02/03 pode ser acessada através do site da Prefeitura de Avaré www.prefeituraavare.sp.gov.br.

VENHA PRESTIGIAR O CARNAVAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Carnaval 2005

Dias 05 e 07 de fevereiro de
Avenida Major Rangel

CARNAVAL DE RUA
DESFILE DE BLOCOS E
ESCOLAS DE SAMBA
Infraestrutura completa com
arquibancadas, som e tudo mais

BLOCOS:

- Dona-Casô
- A.A.A. - Alvinegro
- Me espuera que eu vou
- Eletronic
- Só Alegria - Instrução Vera Cruz
- 3º Inale
- Só não bebe quem já morreu

ESCOLAS DE SAMBA:

- UNA
- Mocidade Avarésense
- Agas da Onça
- Tradição

5 dias de Folia no Camping Municipal
CARNAVAL COM BALCO E AULA DE
AERÓBICA (TODOS OS DIAS)

ORGANIZAÇÃO:
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA DE CULTURA E LAZER
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Prefeitura pretende liberar com urgência o Aterro Sanitário

O acúmulo de lixo no famoso Lixão de Avaré, fez com que a Cetesb aplicasse uma multa de quase R\$ 500 mil a Prefeitura de Avaré. Com isso a Prefeitura está trabalhando para que o Aterro Sanitário comece a funcionar o mais rápido possível.

O Lixão, situado na Rodovia Avaré/Itatinga há anos encontra-se em estado de completo abandono, com o chorume escorrendo a céu aberto, podendo contaminar as áreas em torno do lixo. Muito embora a Cetesb tenha afirmado que por enquanto isso não tenha ocorrido.

Na última sexta-feira, em reunião com técnicos da Cetesb a Prefeitura estuda as formas para a liberação do Novo Aterro Sanitário, que já está pronto, mas ainda não tem a licença da Cetesb para funcionar. O novo aterro sanitário também está localizado na Rodovia Avaré/Itatinga.

Dentro de alguns dias a Prefeitura cumprirá as exigências da Cetesb e o Lixão deverá ser fechado. A intenção é resolver junto a Cetesb os problemas das multas que chegam a quase R\$ 10 milhões.



Chorume escorre a céu aberto no Lixão



Várias pessoas sobrevivem do lixo que conseguem no Lixão

Comunicado
A Secretaria Municipal da Saúde de Avaré informa que já está atendendo no Centro Administrativo, a Rua Rio Grande do Sul, 1810.

ALISTAMENTO MILITAR

Atenção Jovens que

Compareçam à Junta de Serviço Militar, no período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2005.
Rua Sergipe, 1.379 – Centro – Avaré/SP

Documentos Necessários
a) Certidão de Nascimento (Original)
b) RG
c) 02 fotos 3x4 recente

Prefeitura acertará subvenção em atraso com entidades sociais

Dos mais de R\$ 450 mil em subvenção à entidade sociais que deveriam ser repassados no ano passado, R\$ 200 mil, ou seja, quase a metade ficou para este ano. Com isso a Prefeitura de Avaré deverá, através de decreto, regularizar a situação das entidades que necessitam deste dinheiro. As entidades são: APAE, Associação Amigo Solidário, Associação Social Cristã, Colônia Espírita Fraternidade, CATI (Clube Avareense da Terceira Idade), Educandário Santa Maria, Fundação Padre Emílio Immos, Lar Anália Franco, Lar São Nicolau, Lar São Vicente de Paulo, Nocaija,

Residência do Amor Fraternal (RAFA) e Seara.

Essas entidades recebem frequentemente uma subvenção da Prefeitura para que possam se manter e atender aos mais necessitados em diversos setores, desde crianças abandonadas, até idosos sem familiares, além de dependentes químicos entre outros.

O valor que ainda resta repassar às entidades é de R\$ 201.885,00. A intenção da Prefeitura é repassar gradualmente, em três parcelas, sendo uma de 30% de imediato, outra de 30% em meados de fevereiro e a última de 40% em março.

Prefeitura repassa duodécimo para Câmara Municipal

No último dia 20 de janeiro, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré repassou a Câmara de Vereadores o valor de R\$ 207.338,00, referente a primeira parcela do duodécimo. A Prefeitura arrecadou em 2004 cerca de R\$ 55 milhões e o duodécimo é de aproximadamente 4% do valor arrecadado.

De acordo com dados do setor de Contabilidade da Prefeitura, no ano passado o Poder Executivo repassou R\$ 2 milhões como duodécimo. No final de dezembro a Câmara devolveu o excedente, cerca de R\$ 956 mil. Ainda de acordo com a Contabilidade da Prefeitura, a Câmara Muni-

cipal deverá utilizar mensalmente cerca de R\$ 80 mil. Isto tomando-se por base que o gasto com salário de vereador deverá girar em torno de R\$ 16 mil, já que são 10 os vereadores e cada um deles recebe R\$ 1.590,26. Incluem-se também nos gastos as despesas com os demais funcionários, que deverão chegar a um custo de aproximadamente R\$ 45 mil. Somase ainda demais gastos, como água, telefone, luz e outras despesas. Levando-se em consideração as despesas mensais da Câmara Municipal, metade do duodécimo deverá sobrar, ou seja, aproximadamente R\$ 100 mil.